



PREFEITURA INICIA PERÍODO DE PRÉ-MATRÍCULA PARA AS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL

A Prefeitura de Saquarema, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, dará início ao período de pré-matrícula para as escolas de Educação em Tempo Integral da Rede Municipal de Ensino. Nesta etapa, os estudantes serão inscritos para concorrer às vagas do Complexo Municipal de Educação Integral José Pereira dos Santos Filho, localizado na Barreira, que atenderá educandos do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental.

As inscrições deverão ser realizadas pela plataforma SisEduc, no período de 22 de dezembro de 2025 a 12 de janeiro de 2026. O resultado da pré-matrícula será divulgado no dia 16 de janeiro de 2026, na própria plataforma. Após a alocação, o responsável receberá um SMS informando a unidade escolar onde deverá comparecer para efetivar a matrícula, respeitando os critérios de alocação.

- 1) estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica;
- 2) estudantes com deficiência;
- 3) estudantes com residência mais próxima da unidade
- 4) estudantes que possuam irmãos já matriculados ou encaminhados para a escola.



Na nova unidade de ensino, o estudante permanecerá na escola e em atividades escolares por tempo igual ou superior a 7 horas diárias, em 2 turnos, desde que não haja sobreposição entre os turnos, durante todo o período letivo.

Além do Complexo Municipal de Educação Integral José Pereira dos Santos Filho, outros cinco complexos estão em construção nos bairros Rio d'Areia, Palmital, Bonsucesso, Jaconé e Bicuíba, reforçando o compromisso do município com a ampliação da rede e com a construção de um legado educacional sólido.

Para realizar a matrícula, será necessária a apresentação de documentos do aluno e do responsável.

A lista completa está disponível no site da Prefeitura.



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

Lucimar Pereira Vidal da Costa

VICE-PREFEITA

Raquel de Carvalho Oliveira Sant'Ana

**Secretário Municipal de
Administração, Receita e Tributação**
Hailson Alves Ramalho

**Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Pesca**
Wellington Magalhães de Matos

**Secretário Municipal de
Comunicação Social**
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social**
Joice Mattos Terra Bravo

**Secretária Municipal dos
Direitos dos Animais**
Adriana Maria da Conceição Pereira

**Secretária Municipal de Educação,
Cultura, Inclusão, Ciência
e Tecnologia**
Patrícia da Silva Oliveira

**Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Turismo**
Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Finanças
Águido Henrique Almeida da Costa

Secretária Municipal de Gabinete
Adriana Coelho Madalena

**Secretário Municipal de Gestão,
Inovação e Tecnologia**
Ruan Guimarães Barros
(interino)

**Secretária Municipal de Governança e
Sustentabilidade**
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

Secretário Municipal de Infraestrutura
Cledson Sampaio Bitencourt

**Secretário Municipal de
Meio Ambiente**
Gilmar Rocha de Magalhães

Secretária Municipal da Mulher
Marcia de Almeida Silva Azeredo

**Secretário Municipal de Transporte e
Serviços Públicos**
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretária Municipal de
Obras Públicas**
Priscilla Barroso Poubel

Secretário Municipal de Planejamento
Celio Ricardo de Almeida Pereira

**Secretário Municipal de
Relações Institucionais**
Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

**Secretário Municipal de Segurança
e Ordem Pública**
Evanildo Andrade dos Santos

**Secretária Municipal de
Transparência e Integridade**
Daniele Ramos Marques da Cruz

Secretário Municipal de Urbanismo
Felipe de Oliveira Araujo

**Presidente do Instituto de
Previdência dos Servidores
Municipais de Saquarema – IPRES**
Nilmar Epaminondas da Silva

Controlador Geral do Município
Carlos Adriano Klafke dos Santos

Procurador Geral do Município
Claudius Valerius Malheiros Barcellos



Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Jornalistas: Ewerton Carvalho / Monica Marinho

Acesse também:

www.dos.saquarema.rj.gov.br
www.saquarema.rj.gov.br

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018.

Rua Coronel Madureira, 77, Centro,
Saquarema-RJ. CEP: 28.990-756.

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Atas, Extratos e Termos de Contrato.....	04
Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação.....	05
Câmara Municipal de Saquarema.....	06





ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 3.103, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar, por Tendência de Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 16.000.000,00 (dezesesseis milhões de reais), para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2.668, de 18 de dezembro de 2024.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por Tendência de Excesso de Arrecadação, no Orçamento Geral do Município, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, no montante de R\$ 16.000.000,00 (dezesesseis milhões de reais), apurado conforme o resultado 2 do Anexo I, para reforço orçamentário conforme Anexo II.

Art. 2º O crédito de que trata este Decreto será compensado na forma do inciso II o § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de excesso de arrecadação.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 14 de novembro de 2025.

Saquarema, 14 de novembro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

ANEXO I

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

ANEXO I - RESULTADO 1

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APLURAÇÃO P/ TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO

RECURSOS: FUNDES / TIPO: VINCULADO - A EDUCAÇÃO

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 4.320/64

ORÇAMENTO 2025

Recursos: FUNDES / TIPO: VINCULADO - A EDUCAÇÃO

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 4.320/64

ORÇAMENTO 2025

Recursos: FUNDES / TIPO: VINCULADO - A EDUCAÇÃO

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 4.320/64

ORÇAMENTO 2025

Recursos: FUNDES / TIPO: VINCULADO - A EDUCAÇÃO

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 4.320/64

ORÇAMENTO 2025

Recursos: FUNDES / TIPO: VINCULADO - A EDUCAÇÃO

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 4.320/64

ORÇAMENTO 2025

Recursos: FUNDES / TIPO: VINCULADO - A EDUCAÇÃO

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 4.320/64

ORÇAMENTO 2025

Recursos: FUNDES / TIPO: VINCULADO - A EDUCAÇÃO

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 4.320/64

ORÇAMENTO 2025

Recursos: FUNDES / TIPO: VINCULADO - A EDUCAÇÃO

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 4.320/64

ORÇAMENTO 2025

Recursos: FUNDES / TIPO: VINCULADO - A EDUCAÇÃO

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 4.320/64

ORÇAMENTO 2025

Recursos: FUNDES / TIPO: VINCULADO - A EDUCAÇÃO

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 4.320/64

ORÇAMENTO 2025

ANEXO II

Nº Programa de Trabalho	Descrição do Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Ficha	Fonte	Reforo
08.008.12.361.0008.2.020	Educação em Primeiro Lugar	3.1.90.11.01.00.00	771	154001	16.000.000,00
Total:					16.000.000,00

DECRETO Nº 3.104, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar, por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 39.299,96 (trinta e nove mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2.668, de 18 de dezembro de 2024.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por Excesso de Arrecadação, no Orçamento Geral do Município, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, no montante de R\$ 39.299,96 (trinta e nove mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo I, apurado na forma do Anexo II.

Art. 2º O crédito de que trata este Decreto será compensado na forma do inciso II o § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de excesso de arrecadação.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 14 de novembro de 2025.

Saquarema, 14 de novembro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

ANEXO I

Nº Programa de Trabalho	Descrição do Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Ficha	Fonte	Reforo
08.002.12.361.0014.2.095	Gestão da Frota Municipal	3.3.90.30.21.00.00	566	155300	39.299,96
Total:					39.299,96

ANEXO II

METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APLURAÇÃO P/ TENDÊNCIA DE ARRECADAÇÃO

RECURSO: PINATE / TIPO: VINCULADO A EDUCAÇÃO

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 4.320/64

ORÇAMENTO 2025

NATUREZA DE RECEITA

DESCRIÇÃO

PR: VALOR

1.714.533.01.01.00.00

Previsão da arrecadação PINATE LOA/2025

A

302.180,00

1.714.533.01.02.00.00

Previsão da arrecadação PINATE LOA/2025

B

79.947,21

SOMA

C = A + B

382.127,28

1.714.533.01.01.00.00

Receita realizada do PINATE até outubro/2025

D

313.852,62

1.714.533.01.02.00.00

Receita realizada do PINATE até outubro/2025

E

108.748,48

SOMA

F = D + E

422.599,10

Diferença de arrecadação apurada no período

G = F - C

40.471,82

DECRETO Nº 3.105, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, no valor de R\$ 6.221,85 (seis mil, duzentos e vinte e um reais e oitenta e cinco centavos), para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.668, de 18 de dezembro de 2024.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por Superávit Financeiro, no Orçamento Geral do Município, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, no valor total de R\$ 6.221,85 (seis mil, duzentos e vinte e um reais e oitenta e cinco centavos) para reforço orçamentário conforme anexo I, apurado de acordo com o resultado 2 do anexo II.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso I do § 1º e § 2º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 14 de novembro de 2025.

Saquarema, 14 de novembro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

ANEXO I

Nº Programa de Trabalho	Descrição do Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Ficha	Fonte	Reforo
08.002.12.361.0014.2.095	Gestão da Frota Municipal	3.3.90.30.21.00.00	566	155300	6.221,85
Total:					6.221,85

ANEXO II

APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO - EXERCÍCIO FIM DE 2024

RESULTADO 1: BASE: BALANÇO PATRIMONIAL 2024 - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE O ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO

(A) Ativo Financeiro

2.880.640.975,08

(B) Passivo Financeiro

289.385.051,12

(A-B) DIFERENÇA

2.591.255.923,96

RESULTADO 2: BASE: DETALHAMENTO DO SUPERÁVIT POR FONTE DE RECURSO - ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

*Fonte de Recurso: 553.02 - PINATE

DEMONSTRAÇÃO DA DIFERENÇA ENTRE O ATIVO FINANCEIRO E PASSIVO FINANCEIRO

(A) Ativo Financeiro

6.221,85

(B) Passivo Financeiro

0,00

(A-B) DIFERENÇA

6.221,85

Total Apurado na Fonte de Recurso

(A-B) DIFERENÇA

6.221,85



**DECRETO Nº 3.106,
DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025**

Abre Crédito Adicional Suplementar, por Tendência de Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 394.515,00 (trezentos e noventa e quatro mil, quinhentos e quinze reais), para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 2.668, de 18 de dezembro de 2024.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por Tendência de Excesso de Arrecadação, no Orçamento Geral do Município, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, no montante de R\$ 394.515,00 (trezentos e noventa e quatro mil, quinhentos e quinze reais), para reforço orçamentário conforme Anexo I, apurado na forma do Anexo II.

Art. 2º O crédito de que trata este Decreto será compensado na forma do inciso II o § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de excesso de arrecadação.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 14 de novembro de 2025.

Saquarema, 14 de novembro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

ANEXO I

Nº Programa de Trabalho	Descrição do Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Ficha	Fonte	Reforço
08.000.12.361.0014.1.008	Gestão da Prota Municipal	4.4.90.52.01.00.00	1361	157000	394.515,00
Total:					394.515,00

ANEXO II

NATUREZA DE RECEITA	DESCRIÇÃO	PR.	VALOR
1.7.1.99.0.1.00.00.00	Previsão da Arrecadação LDA/2025	A	570 0,00
1.7.1.99.0.1.00.00.00	Receita realizada até outubro/2025	B	570 0,00
	Excesso de Arrecadação apurado no período	C = B - A	570 0,00
1.7.1.99.0.1.00.00.00	TRANSF. PAC - TERMO DE COMPROMISSO Nº 688110-4 - FINE (1)	D	570 394.515,00
TENDÊNCIA EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		E = C + D	570 394.515,00

Nota: (1) Despesa comprometida no União (Borçador) 2024/688110-4



**PORTARIA Nº 1.179,
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o que determina o inciso II do art. 37 da Constituição da República;

Considerando o regulamento do Concurso Público de que trata o Edital de nº 002/2022;

Considerando os artigos 8º, 9º, 10 e 11 da Lei Municipal nº 97, de 13 de novembro de 1993 - Estatuto dos Servidores Públicos de Saquarema;

RESOLVE

Nomear os candidatos abaixo relacionados, para tomar posse nos respectivos cargos e secretarias, mediante aprovação e habilitação no concurso público referente a provimento funcional do quadro permanente do Município de Saquarema, realizado em conformidade com o Edital nº 002/2022.

Inscrição	Nome do candidato	Cargo
65600-4	ALESSANDRA DA SILVA CABRAL TEIXEIRA	ASSISTENTE SOCIAL
66780-3	PATRICIA YOSHIMI DA SILVA KAJISHIMA	PSICÓLOGO
66205-4	RODRIGO MILONE GOULART	ASSISTENTE SOCIAL

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 17 de novembro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

**PORTARIA Nº 1.180,
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Designar o servidor Cassio Henrique Bravo Pinheiro Nunes, Assessor de Fiscalização de Procedimentos Administrativos, matrícula nº 9512133, para exercer suas atividades na Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, sem prejuízo das suas funções, a partir de 10 de novembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 17 de novembro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

**PORTARIA Nº 1.181,
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2025**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Exonerar Luzilene Lima dos Santos, matrícula nº 932073, do cargo comissionado de Assistente, Símbolo CCE-4, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 17 de novembro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

**PORTARIA Nº 1.182,
DE 18 DE NOVEMBRO DE 2025**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Estefany Barcelos Rodrigues Afonso, para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Turno de Creche, Categoria B, na Creche Municipal Maria Rosa dos Santos, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 18 de novembro de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

**AVISOS, ATAS, EXTRATOS
E TERMOS DE CONTRATO**

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO
DE PRORROGAÇÃO E REAJUSTE
DO CONTRATO Nº 227/2023**

Processo Administrativo nº 17.142/2021

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Força Ambiental LTDA, CNPJ nº 20.217.115/0001-40.

Objeto: Prorrogação da vigência e reajuste do contrato nº 227/2023, firmado entre as partes em 30/10/2023.

Prorrogação: 12 meses.

Valor do Reajuste: R\$ 1.498.187,29.



Valor do Termo Aditivo: R\$ 35.165.317,71.

Dotação Orçamentária:

PT 18.452.0033.2.076;

ND 3.3.90.39.04.00;

Fonte 170500.

Saquarema, 29 de outubro de 2025.

Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

Secretário Municipal de Transportes e Serviços Públicos.

EXTRATO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL

Processo Administrativo nº 13.570/2021

Ratifico o parecer da Procuradoria Geral e **autorizo** a celebração do 4º termo aditivo de prorrogação do contrato de locação do imóvel, situado na Estrada Santo Antônio, nº 0, loja 01, lote 05B, quadra 000A, Jardim, Saquarema/RJ, para funcionamento da Agência Comunitária dos Correios do Jardim, pelo prazo de 12 meses, com início em 1º de novembro de 2025 e término em 31 de outubro de 2026, com fundamento no art. 74, inciso V, § 5º, incisos I, II e III da Lei Federal nº 14.133/2021.

Saquarema, 29 de outubro de 2025.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL

Processo Administrativo nº 13.570/2021

Locatário: Município de Saquarema.

Locadora: Luana Isidório de Souza Silva.

Objeto: Prorrogação do contrato de locação do imóvel, situado na Estrada Santo Antônio, nº 0, loja 01, lote 05B, quadra 000A, Jardim, Saquarema/RJ; para funcionamento do Posto Comunitário dos Correios do Jardim.

Prorrogação: 12 meses.

Valor Mensal: R\$ 673,32.

Saquarema, 30 de outubro de 2025.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

ATA DE PRESENÇA CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 002/2022

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 27

Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, atendendo a convocação realizada através do Edital nº 27, de 31 de outubro de 2025, do concurso público nº 02/2022, publicado no DOS nº 1.789, de 06 de novembro de 2025, páginas 06 e 07, compareceram ao Departamento Pessoal, localizado na Prefeitura Municipal de Saquarema, rua Coronel Madureira, nº 77, Centro, Saquarema/RJ, os candidatos aprovados e classificados no respectivo Concurso Público, abaixo relacionados, para realização de exame admissional, avaliação médica e apresentação de documentos e habilitações exigidas para provimento de cargo.

HORÁRIO: 10h

009 - CONTADOR AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	OBSERVAÇÃO
9	63073-7	BRUNO HENRIQUE OLIVEIRA DE LIRA	Não compareceu à convocação
10	60761-4	LUCAS PAIFER SANTANA	Não compareceu à convocação

021 - PSICÓLOGO AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	OBSERVAÇÃO
33	67437-0	MYLENA SOARES OLIVEIRA	Não compareceu à convocação
34	62857-3	CYNTHIA CONCEIÇÃO SCHMIDT CAMPANATI	Não compareceu à convocação
35	61275-8	BEATRIZ CRUZ DA COSTA	Não compareceu à convocação
36	66780-3	PATRICIA YOSHIMI DA SILVA KAUSHIMA	Apto

022 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	OBSERVAÇÃO
377	57975-0	ROZEMBERG GOMES SILVA	Não compareceu à convocação
378	74881-1	SIMONE DE ARAUJO OLIVEIRA	Não compareceu à convocação
379	72300-2	LUCIANA DE SALES PEREIRA FRADE	Solicitado exame complementar
380	60696-0	VIVIANE DE OLIVEIRA BESERRA	Não compareceu à convocação
381	58748-4	BRUNO SANTANA CORREA	Não compareceu à convocação
382	69912-8	FABIANO BARBOSA CAMELO	Não compareceu à convocação

005 - ASSISTENTE SOCIAL AMPLA CONCORRÊNCIA

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	OBSERVAÇÃO
51	66737-4	DEBORA BRASIL VIANNA DE SOUZA	Não compareceu à convocação
52	65930-4	ALESSANDRA DA SILVA CABRAL TEIXEIRA	Apto
53	66205-0	RODRIGO MILONE GOULART	Apto
54	73703-8	MARCELA PEREIRA RIBEIRO	Não compareceu à convocação

Saquarema, 17 de novembro de 2025.

Willy de Barros Coutinho

Diretor Geral do Departamento Pessoal.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 28 CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 002/2022 PARA EXAME ADMISSINAL, AVALIAÇÃO MÉDICA E ENTREGA DE DOCUMENTOS

O Secretário de Administração, Receita e Tributação do Município de Saquarema/RJ, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital, aprovados e classificados no Concurso Público nº 002/2022, com vistas à nomeação e posse, para comparecer ao Departamento Pessoal, localizado na Prefeitura Municipal de Saquarema, Rua Coronel Madureira, nº 77, Centro, Saquarema/RJ, na terça-feira, dia 2 de dezembro de 2025, conforme horários especificados no Anexo I do presente Edital, para realização de exame admissional, avaliação médica e apresentação de documentos e habilitações exigidas de seus respectivos cargos, observadas as seguintes condições:

Para realização de exame admissional e avaliação médica o candidato deverá estar munido dos seguintes exames:

- Hemograma completo;
- Ureia;
- Creatinina;
- Grupo sanguíneo;
- Glicose;
- EAS (Urina);
- Raios X de Tórax com Laudo (PA e Perfil);
- Eletrocardiograma em repouso (com laudo cardiológico); e
- Laudo Médico no caso de candidato com deficiência.

Observação: Serão aceitos apenas os exames realizados no prazo de até 3 (três) meses

Além dos exames previstos no edital de abertura do concurso nº 002/2022, pede-se que os candidatos estejam também munidos de:

- Atestado ou laudo psiquiátrico (atestando aptidão para o exercício da função, devendo conter carimbo e assinatura de médico especialista);
- Atestado ou laudo cardiológico (atestando aptidão para o exercício da função, devendo conter carimbo e assinatura de médico especialista);
- Atestado ou laudo pneumológico (ates-



tando aptidão para o exercício da função, devendo conter carimbo e assinatura de médico especialista);

Os candidatos convocados deverão apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Comprovante de PIS/PASEP, para os já inscritos;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS - (1º folha e verso);
- Certidão de nascimento, casamento ou união estável;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 18 anos;
- 02 (duas) fotos 3x4 recente e colorida;
- Comprovante de Escolaridade/Especialização exigido para o cargo: diploma ou declaração de conclusão de curso;
- Comprovante de residência atualizado;
- e

- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para os homens);

Além dos documentos previstos no edital de abertura do concurso nº 001/2022, pede-se que os candidatos estejam também munidos de:

- Comprovante de Naturalização, para estrangeiros (original e cópia);
- Carteira de Identidade (RG) e CPF de filhos menores de 18 anos (original e cópia);
- Diploma ou Certificado do Curso e Certificações das titulações que atenda as exigências e requisitos para provimento do cargo estabelecidas no Anexo I do Edital de Abertura (original e cópia);
- Comprovante da Situação Cadastral do CPF, disponível no site: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>;
- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral, de quitação com as obrigações eleitorais;
- Certidão Negativa da Justiça Eleitoral relativa à condenação criminal eleitoral;
- Certidão de Antecedentes Criminais, disponível no site: <http://www.pf.gov.br/servicos-pf/antecedentes-criminais>; e
- Certidão Negativa da Justiça Militar (para os homens), disponível no site: <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa>.

O não comparecimento na data e horá-

rio estabelecido neste edital de convocação, assim como a não apresentação de qualquer um dos documentos ou exames exigidos, implicará na desistência do candidato e na sua desclassificação do concurso público, podendo a Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação convocar os candidatos imediatos posteriores, obedecendo à ordem de classificação.

Após cumpridas as exigências, no que concerne à entrega de documentação e ao exame admissional e avaliação médica, será posteriormente publicada a nomeação para posse dos candidatos aptos. Siquara, 17 de novembro de 2025.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

ANEXO I

HORÁRIO: 13h

005 - ASSISTENTE SOCIAL AMPLA CONCORRÊNCIA		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
55	72947-7	BRUNA REGINA OLIVEIRA DE SOUZA
56	71888-2	THAIS SOUZA MACELLO LEITE GONCALVES
57	58239-5	MARCIA PEREIRA DE SOUZA
58	69091-0	EVELYN MELO DA SILVA
59	65053-6	JOSIANE GOMES DE SOUZA

021 - PSICÓLOGO AMPLA CONCORRÊNCIA		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
37	65963-0	HELEN CRISTINA SERRA DE AZEVEDO
38	71979-0	LUIZ FELIPE DE OLIVEIRA N DE ANDRADE E S SENDRA
39	63322-4	MARINA CORREA BALBO MONNERAT
40	63048-9	PHILLIPE ROCHA SILVA
41	69979-9	LARISSA CASTRO SILVA

022 - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO AMPLA CONCORRÊNCIA		
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
383	57521-6	THAIS DOS SANTOS GOMES
384	60927-7	LUAN BASTOS CORREIA
385	58253-0	HIGOR HENRIQUE ALBUQUERQUE PEREIRA
386	73468-3	THAYANNE DAS NEVES SILVA
387	76315-2	ANA CLARA SANTOS HOLANDA
388	62167-6	MARCELO HEITOR DIAS MORENO
389	74657-6	INGRID STRINO DA CONCEICAO
390	71854-8	CARLA MATOS DA SILVA

CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 012/2023

Processo Administrativo nº 035/2023.

Contratante: Câmara Municipal de Siquara.

Contratada: 20.491.036 Valfredo de Oliveira.

CNPJ nº 20.491.036/0001-22.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção predial preventiva e corretiva, contemplando o fornecimento de peças, equipamentos, ferramentas, materiais, EPI e mão de obra.

Prazo de Vigência: 12 meses.

Valor Total do Contrato: O valor total do presente Contrato é de R\$ 169.920,00.

Dotação Orçamentária:

PT 1.031.0011.2.110.000;

ND 3.3.90.39.99.00.00.

Siquara, 17 de novembro de 2025.

Odinei Garcia Ramos
Presidente.

PORTARIA Nº 79/2025

Estabelece ponto facultativo na Câmara Municipal de Siquara, no dia 21 de novembro de 2025, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o Feriado Nacional de 20 de novembro de 2025, data em que se comemora o Dia da Consciência Negra,

RESOLVE

Art. 1º Fica considerado Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Siquara, no dia 21 de novembro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Carlos Campos da Silveira, 17 de novembro de 2025.

Odinei Garcia Ramos
Presidente.



RODA DE CONVERSA

CONSCIÊNCIA *negra*

 **19/11 ÀS 14H**

 **Secretaria da Mulher**
R. Est. Elcira de Oliveira
Coutinho, nº16 Bacxá

CONFIRA A
PROGRAMAÇÃO



SECRETARIA MUNICIPAL DA
MULHER